

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 439 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias do empregado público Sr^o. Eder Ribeiro, será de 17 a 31 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos Srº. Francisco de Souza Rosa e Srº Thiago Flavio Ribeiro Penha, para substituir o empregado público Srº. Eder Ribeiro, na responsabilidade pelo Almoxarifado, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º Os empregados públicos Srº. Francisco de Souza Rosa e Srº Thiago Favio Ribeiro Penha, não farão jus a nenhuma remuneração por exercer tal função.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 18 a 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978-ENF Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretária Interina Coren-MS n. 147399-ENF